



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL AOE 2025

Considerando as incorreções identificadas na convocação publicada no Diário Oficial do Estado em 04/07/2025, posteriormente retificadas nas edições de 07/07/2025 e 25/07/2025, a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD), no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional para Agente de Organização Escolar – 2025, opção de escolha município de Registro, conforme publicação no DOE de 17/06/2025 – retificado no DOE de 25/07/2025, para participarem da sessão de escolha de vagas.

A escolha destina-se ao exercício em carácter temporário da função de Agente de Organização Escolar nas unidades escolares desta Diretoria de Ensino, conforme instruções a seguir.

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses
2. As vagas oferecidas são as remanescentes, opção município de Registro, do processo de escolha ocorrido no dia 16/07/2025.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído
4. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
5. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
6. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
7. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

8. O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Registro

ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 465 – Jardim América – Registro/SP

DATA: 30/07/2025

HORÁRIO: 09:00 horas

ESCOLA /VAGA /MUNICÍPIO

EE PROF. PASCOAL GRECCO 2 REGISTRO

EE DONA IRENE MACHADO DE LIMA 3 REGISTRO

MUNICÍPIO DE REGISTRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

Registro	25	DIANDRA LARISSA DE AZEVEDO	50375208-3
Registro	26	KARINA KUZNIER DE LIMA	56316783-X
Registro	27	MARLI MARLEI RAMOS GARCIA	30.731.784